Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 01	(X) Saúde	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde	
Justificativa	A presente emenda destina recursos á Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos, garantindo abastecimento da rede pública e a continuidade do atendimento a população de Rosário do Sul.	
Valor Destinado	R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 60879	
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde
Sub- função	301	Atenção Básica
Ação / Projeto / Atividade	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.32.00	
Dotação Redutora	**1972**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 17 de Dezembro de 2025